



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 01/2014**

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: .....

----- **Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Lei que revoga, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na Primeira Sessão Ordinária (Quadriénio 2013/2017), realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e treze, aprovou, em minuta, as propostas – previamente distribuídas pelos membros daquele Órgão Autárquico, e outras, que constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 08 de janeiro de 2014. ....

----- **A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 nos Serviços de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sitos na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança. ....

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local e no site do Município: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt). ....

----- Assembleia Municipal de Bragança, 08 de janeiro de 2014. ....

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)